

Autos nº : 0000260-95.2015.827.2727

Natureza : Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s) : FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA

Requerido(a)(s) : GILMAR MENEZES

DESPACHO

Tendo em vista as pesquisas juntadas pela parte exequente, comprovando a cotação de mercado dos veículos penhorados, **homologo** os seguintes valores de avaliação:

Honda Xlr 125 ES 2002: R\$ 3.445 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
Honda Cg 125 Cargo 1997: R\$ 1.632 (mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Intimem-se as partes para manifestarem-se em 05 (cinco) dias (art. 872, § 2º, CPC).

Natividade, 11 de setembro de 2019.

O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Edssandra Barbosa da Silva Lourenço

Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Matrícula **291442**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **1556c8898b**